

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

ATA DA QUINTA (5ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao Vigésimo Quarto (24º) dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas (09h), nos Auditórios Nº 02 e 04, Deputado Almir Pinto e Deputado Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas, realizou-se a Quinta (5ª) Reunião Extraordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Sérgio Aguiar, Jeová Mota, Evandro Leitão, Elmano Freitas e Walter Cavalcante. O Deputado Jeová Mota, Vice-Líder do bloco PDT/PP/PATRI/DEM/PRB/PSB indicou o Deputado Dr. Sarto em substituição ao Deputado Antônio Granja, conforme art. 70 combinado com o art. 113 do Regimento Interno. Presidiu a reunião o Deputado Sérgio Aguiar que constatando número regimental iniciou a reunião com a leitura da Ata da 3ª Ordinária, a qual foi aprovada. Na continuidade o Presidente submeteu a seguinte emenda à apreciação, discussão e votação: **Emenda à Proposição n.º 52/2018 (Oriunda da Mensagem n.º 8.277) de autoria do Poder Executivo**, que autoriza a transferência de recursos financeiros por meio de regime de parceria para Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 199/2012, Lei Estadual n.º 16.468/2017 e do Decreto Estadual n.º 31.406/2014. (Conforme art. 96 inciso I do Regimento Interno, aprovada em 22/05/2018). **Emenda Modificativa Nº01/2018 de autoria do Deputado Evandro Leitão**, que requer acatamento de emenda que modifica dispositivo do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 8.277, de 11 de Maio de 2018. Relator: Deputado Elmano Freitas. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Virna Lisi Aguiar, Secretária da Comissão lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão.

Secretária

Virna Lisi Aguiar

Sérgio de Araújo Lima Aguiar
Sérgio de Araújo Lima Aguiar
Deputado Estadual
Presidente da CCJR